



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 467/2017**  
**Processo Administrativo n.º 2662214/2017**  
**Concorrência n.º 006/2017**

**Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0002-07**, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira, CEP: 29.050-945 nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, Sr. **ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA**, CPF n.º 796.844.757-72, e de outro lado a empresa **DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, CNPJ nº 05.682.285/0001-01, com sede na **Rua Elias Daher, 55, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-250**, representada pelo Sr. **LUIZ ROBERTO CAMPOS DA CUNHA** inscrito no CPF nº 543.877.796-91, firmam o presente **Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 467/2017**, referente a **Concorrência nº 006/2017**, oriundo do Processo Administrativo n.º **2662214/2017** de acordo com a Lei 8666/93 e modificações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento, a **rescisão a partir de 09/03/2023, do Contrato Prestação de Serviço n.º 467/2017**, firmado entre as partes em 12/12/2017, tendo em vista a conclusão de novo certame licitatório para o mesmo objeto.

1.2 – A **CONTRATADA** receberá do Município os valores correspondentes aos serviços executados até **08/03/2023**, se aceitos pela fiscalização.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 - Por força do **artigo 79, Inciso II, da Lei 8.666/93**, a administração municipal declara rescindido o presente contrato, sem caráter de penalidade.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
CONTRATANTE

**LUIZ ROBERTO CAMPOS DA CUNHA**  
**DANZA ESTRATÉGIA & COMUNICAÇÃO LTDA**  
CONTRATADA

O documento foi adicionado eletronicamente por EDINETE ALVES MEIRELLES, CPF: \*\*\*.26.737-\*\* em 17/03/2023 15:53:36. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:  
80EAB6E4-AE1A-4165-8750-41EB67AEF2A9